



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS.	04
PROC.	1576

= PROJETO DE LEI Nº 11 DE 14 DE ABRIL DE 1.976 =

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial).

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barueri aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$.280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento das prestações referentes ao ano de 1976, relativas à dívida contraída com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para implantação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Barueri.

Artigo 2º) - Para cobertura das despesas decorrentes do Art. 1º desta Lei, fica anulada parcialmente, na importância correspondente, a seguinte dotação orçamentária:

400	- Departamento de Finanças
410	- Administração
3.0.0.0	- Despesas correntes
3.2.0.0	- Transferências Correntes
3.2.6.0	- Reserva de Contingência. CR\$.280.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 14 de Abril de 1.976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

*Aprovado em 1ª
discussão em 28/04/76.*

*APROVADO em 2ª
discussão em 05.05.76*

GUILHERME GUGLIELMO